



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 082/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a atribuição de função ao servidor que menciona e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor **CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ**, Auxiliar Administrativo, a função de Chefe do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás;

Art. 2º - O servidor fará jus à Função Especial Gratificada – **FEG-II** para exercer a referida função;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente